



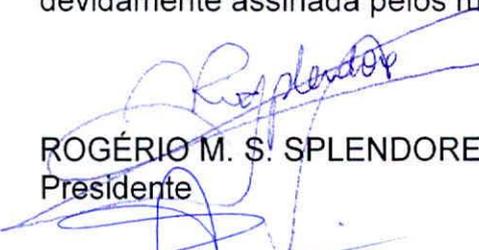
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA 99ª (NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (27/11/2020), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09h00min (nove horas), realizou-se a 99ª (nonagésima nona) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes estavam os Conselheiros ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ, LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA. MILTON MARQUES DIAS e o Sr. VALDEMAR PRADO GOMES não justificaram as ausências. Presente também o Diretor Executivo Interino do IPSSC MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, presente também o Conselheiro Fiscal JOÃO PINTO XAVIER. A reunião foi conduzida pelo Presidente Rogério e secretariada pela Conselheira TATIANE. Havendo quórum para deliberação foi dado início dos assuntos apresentados pelo Presidente deste Conselho. Foi realizada a apresentação da Procuradora Jurídica Dra. Marina Finati Forte, cedida pela Prefeitura do Município de Cajamar para prestar seus serviços junto ao IPSSC, momento em que foi feita uma breve apresentação quanto as atividades do Conselho Administrativo, especialmente neste exercício de 2020, inclusive, sendo solicitado ao Diretor Executivo que a posicionasse com relação ao procedimento atinente ao Direito de Resposta junto a Câmara Municipal de Cajamar, o qual visa restabelecer a imagem da instituição autárquica, bem como que solicitasse a mesma que se manifestasse com relação ao Processo Administrativo aberto por este para tratar do assunto Mandado de Segurança, deliberado em atas anteriores. A Conselheira Administrativa TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ precisou ausentar-se da presente reunião por volta das 10h40, momento em que o presidente solicitou que a Conselheira CRISTIANE secretariasse a reunião a partir daquele momento. Devido à ausência da Conselheira Tatiane e em virtude da informação que a Conselheira Andréa estava finalizando uma reunião na Secretária Municipal de Educação e que iria comparecer para participar da sequência da reunião, o presidente Rogério, suspendeu temporariamente os trabalhos. A Conselheira Administrativa ANDREA DUARTE se apresentou as 10h50, sendo posicionada quanto aos assuntos discutidos. A Conselheira Fiscal VANUZA VALDEVINO DE OLIVEIRA SANTOS chegou às 11h00. Havendo quórum novamente a presente reunião foi retomada. O Diretor Executivo precisou ausentar-se da presente reunião, informando neste ato que não conseguiria retornar após o almoço e caso fosse necessário poderia se fazer representar por outro servidor. Devido ao adiantar das horas o presidente suspendeu a reunião para o horário de almoço, devendo ser retomada as 14h00. Em continuidade, foi questionado pelos conselheiros quanto as portarias de concessão de promoção por merecimento à servidores desta autarquia publicada na Edição nº 356 de 16/11/2020 do Diário Oficial do Município, bem como quanto as portarias de revogação das mesmas promoções, conforme portarias publicadas na Edição nº 363 de 27/11/2020 do Diário Oficial do Município, tendo em vista que membros deste conselho foram questionados externamente sobre o assunto. Assim fica solicitado que o Diretor Executivo apresente a este Conselho as razões para as devidas concessões e posteriores revogações, especialmente quanto ao atendimento dos princípios atinentes a Administração Pública e Lei Complementar Federal nº 173/2020. Foi pontuado também quanto a apresentação da Política de Investimentos para o exercício



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

de 2021, encaminhada em formato digital, para apreciação deste Conselho, ficando deliberado pelos presentes quanto a impossibilidade de apreciação e aprovação nesta data. Ficou deliberado também que será designada uma reunião extraordinária para deliberação do assunto, devendo o Diretor Executivo acionar os membros do Comitê de Investimentos e a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro para que participem da reunião a ser agendada. Registramos também, com surpresa, que tomamos ciência do Boletim de Ocorrência nº 1749/2020, registrado na Delegacia de Polícia de Jordanésia, declarado presencialmente pela Procuradora Autárquica Edilene Rodrigues dos Santos Louroza, acompanhada do Dr. Marcel Ribas de Oliveira – OAB nº 314.662, na data de 06/11/2020, as 12:09, em 2 laudas, contra o Conselho Administrativo, em especial contra os membros Rogério Mendes de Souza Splendore, Cristiane Pereira da Silva e Tatiane Lopes Alves Martinez, e também do Processo Administrativo nº 10.079/2020 para providências da mesma requerente, sobre os quais serão deliberados em próxima reunião. Fica reiterada a deliberação do Conselho à Diretoria Executiva quanto a oficial os conselheiros suplentes para que participem da próxima reunião. Em continuidade, considerando que não haveria tempo hábil para tratar dos demais assuntos pendentes, ficou deliberado que as demais matérias serão tratadas na próxima reunião. A próxima reunião extraordinária será realizada no dia 11/12/2020 as 09h00. Nada mais havendo a ser tratado, às 17h00m o Presidente declara encerrada a reunião, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.


ROGÉRIO M. S. SPLENDORE
Presidente


CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Conselheira Administrativa


TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ
(Secretária)


ANDREA DUARTE
(Vice Presidente)


LUCIANA AP. C. DE PAULA
Conselheira Administrativa